

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 008/2002

O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24 do Regimento Interno do TC/MS, e

CONSIDERANDO o teor da liminar concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça/MS no processo 2002.007954-5 de Mandado de Segurança;

R E S O L V E :

Suspender temporariamente o Processo de Sindicância TCAP/00118/2002, instituído pela Portaria TC/MS nº 006/2002 e alterada pela Portaria TC/MS nº 007/2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
TC– MS,Corregedoria Geral, 04 Agosto de 2002.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Corregedor Geral